



Referência: Processo nº 202200003013611

Interessado(a): PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIAS

**Assunto: Convocação.**

DESPACHO Nº 1042/2024/PGE/GGI-14199

1. Em cumprimento a DECISÃO LIMINAR proferida em MANDADO DE SEGURANÇA nº 5065644-77.2024.8.09.0051, cujo deferimento foi "**para determinar que a autoridade coatora providencie, no prazo de 05 (cinco) dias, a nomeação da impetrante, pelas razões alinhavadas, se outro motivo impeditivo não houver, nos termos do art. 300 do CPC c/c art. 7º, inc. III, da Lei n. 12.016/09**".

2. Consoante orientação da Procuradoria Judicial nos termos do Ofício nº 7341/2024/PGE (SEI: 59263631) e no Despacho nº 44/2023-GAB (SEI: 000036785846), da lavra da Procuradora-Geral do Estado, serve a presente manifestação para CONVOCAR a candidata abaixo indicada, aprovada no III Processo Seletivo para Estágio de Pós-Graduação lato ou stricto sensu desta Procuradoria-Geral, para apresentarem cópia digital da documentação completa (abaixo especificada), por meio do endereço eletrônico [contratoestagio@pge.go.gov.br](mailto:contratoestagio@pge.go.gov.br), no intervalo de 20/04/2024 até o dia 23/04/2024, 4 (quatro) dias.

3. Destaque-se que, a realização do estágio depende da aceitação da Instituição promotora do curso de pós-graduação a que o estudante esteja vinculado, em firmar Convênio e Termo de Compromisso com a Procuradoria-Geral do Estado, sem tais documentos, o candidato não poderá assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme Art. 13, da Instrução Normativa nº 05-GAB/2021- PGE.

4. A data prevista para o início das atividades de estágio será posteriormente informada, uma vez que, o efetivo exercício dar-se-á somente após a inclusão em folha de pagamento, que por sua vez é efetivada pela Secretaria de Estado da Administração, após conferência da documentação pertinente pela Gerência de Gestão Institucional da PGE.

## **LISTA DE DOCUMENTOS**

Os documentos deverão ser digitalizados e enviados em arquivo único, em formato PDF, identificado com o nome completo do estudante-estagiário, contendo todos os documentos listados a seguir, os quais deverão obedecer a sequência referida. **Não será aceita documentação incompleta:**

- a) Ficha de Cadastro de Estágio de Pós-Graduação - Deve ser preenchida em sua totalidade, preferencialmente de forma eletrônica ou letra de forma legível - Disponibilizado no site da Procuradoria-Geral do Estado;
- b) RG/OAB/CPF/Título de eleitor;
- c) Comprovante de nº de PIS;
- d) Comprovante de endereço atualizado, admissível aquele com até 3 (três) meses da data de publicação da convocação;
- e) Comprovante de abertura de conta na Caixa Econômica Federal - CEF. Somente são aceitas contas das operações 001 (Conta Corrente);
- f) Declaração de matrícula da instituição de ensino superior, contendo a informação do curso em que o estudante se encontra matriculado, carga horária e data de início e previsão de término do curso;

**Conforme dispõe o item 1.4 do edital do processo seletivo, bem como o art. 1º, § 3º, do Decreto nº 9.618, de 20 de fevereiro de 2020, somente serão aceitos os comprovantes de matrícula, cujos cursos guardem afinidade com as atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.**

- g) Diploma de graduação;
- h) Anexo II da IN nº 05/2021/GAB/PGE - devidamente preenchido de preferência em meio eletrônico. Disponibilizado no site da Procuradoria-Geral do Estado.

## **Convocação Goiânia**

	NOME	CPF
1	MARCELLA DE MELO DORES - <i>sub judice</i>	***.486.121-**

ESTER TEIXEIRA MARTINS  
Gerente de Gestão Institucional

## **MANIFESTAÇÃO**

5. Diante da solicitação apontada acima pela Gerência de Gestão Institucional, determino a **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) supramencionados(as), e a consequente

publicação da relação nominal convocatória, no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.

6. Por derradeiro, encaminho o feito à Gerência de Gestão Institucional, para as providências que lhe competem.

HELENA TELINO MONTEIRO  
Procuradora-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos

Gerência de Gestão Institucional da Procuradoria-Geral do Estado, aos 19 dias do mês de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ESTER TEIXEIRA MARTINS, Gerente**, em 19/04/2024, às 21:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA TELINO MONTEIRO, Gerente**, em 20/04/2024, às 10:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **59276586** e o código CRC **D9B86B0C**.

GERÊNCIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL  
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA  
DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER - Bairro SETOR OESTE -  
GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência:  
Processo nº 202200003013611



SEI 59276586